



Mensagem nº 17/2023.

Nova Bassano, 13 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres vereadores:

Na oportunidade em que os cumprimentamos, externando votos de estima e apreço, servimo-nos da presente para encaminhar para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 11, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa DEMAZZA EXTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, CNPJ nº 09.057.132/0001-24, estabelecida na Est. Linha Benjamin Constant-Comunidade São Pelegrino, interior do Município, atuando no ramo de fabricação de esquadrias de metal e outros

A empresa acima identificada necessita da terraplenagem para construção de um Galpão Industrial para melhor desempenhar as atividades, com isso melhorar o faturamento e gerar empregos..

Através deste Projeto de Lei busca-se atender as necessidades da empresa, concedendo-lhe auxílio de até 40 (quarenta) horas de máquinas conforme solicitação da Empresa em anexo, conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.457/2011 e alterações posteriores.

Enfatizamos que os sistemas de incentivo são instrumentos fundamentais das políticas públicas de dinamização econômica e do desenvolvimento regional. Atrair novas empresas ou conceder auxílio às que já estão instaladas é sinônimo de geração de novos empregos e renda.

Pelas razões expostas aguardamos aprovação do Projeto de Lei em pauta, quando de sua apreciação e votação e nos subscrevemos.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício



PROJETO DE LEI Nº 17, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder *incentivo à empresa* **DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**, CNPJ nº 09.057.132/0001-24, estabelecida na Est. Linha Benjamin Constant SN – Comunidade São Pelegrino, na cidade de Nova Bassano, atuando no ramo de fabricação de esquadrias de metal e outros, através da prestação de serviços de até 40 (quarenta) horas máquinas conforme solicitação da Empresa, nos termos desta Lei.

Art. 2º. O incentivo de que trata esta Lei está em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 2.457, de 22 de novembro de 2011, e alterações posteriores.

Art. 3º. Ficam fazendo parte integrante desta Lei Municipal o requerimento da empresa e os demais documentos exigidos.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas pela dotação orçamentária a seguir:

07.01-SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

26.782.0140.2010 – Manutenção da Malha Viária Urbana e Rural

3.3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Recurso - 001- (Livres)

Art. 5º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 13 dias do mês de março de 2023.

JOAO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Publicado em: ____/____/____
Através de: _____
Secretaria Municipal da Administração

De: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 13/03/2023

Assunto: **Solicitação de pareceres contábil-orçamentário e financeiro**

a) **Solicitamos parecer** sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de:

PROJETO DE LEI Nº 17 *Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa **DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI** e dá outras providências, com até 40 (quarenta) horas maquinas.*

b) Além disso, pedimos também, informar se as despesas relativas ao Projeto de Lei acima identificado estão enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.

Leda Maria Ravanello
Secretária da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO




PROJETO DE LEI Nº 17/2023

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Municipal nº 2.457/2011, através de dotação orçamentária específica para o Projeto de Lei nº 17/2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo à empresa *DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI* – CNPJ 09.057.132/0001-24, através da prestação de serviços de até 40 (quarenta) horas de Máquinas, conforme solicitação da empresa:

07.01.....SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0140.2010 Manutenção da Malha Viária Urbana e Rural.
3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (316)
Recurso 001(Livre)

Data: 13/03/2023.


Elis Paula Marzaro
CONTADORA - CRC/RS 091600/0
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO/RS

ASSINATURA DO CONTADOR

Exmo. Sr.

IVALDO DALLA COSTA

DD. Prefeito Municipal

Nova Bassano, RS.

DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, inscrita CNPJ 09.057.132/0001-24, e sob Inscrição Estadual Nº206/0010262 e sob Inscrição Municipal Nº1531, vem através de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município, para fins de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRA PLANAGEM, em uma área de 1.500m², localizada na Linha Benjamin Constante, Capela São Pelegrino, Nova Bassano – RS. Com necessidade de uma retroescavadeira, escavadeira hidráulica, carregadeira e um caminhão tombeira, para transporte de terra tendo como o local de despejo dos dejetos na mesma propriedade, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.457, de 22 de novembro de 2011, apresentando, para tanto, as seguintes informações e dados (discorrer, de forma a comprovar, sobre o potencial da empresa e o retorno ao Município, na questão de função social, geração de emprego, renda, crescimento e desenvolvimento econômico do Município):

- 1) Capital inicial de investimento: R\$ 150.000,00;
- 2) Área da instalação da empresa: 1.500m²;
- 3) Absorção inicial de mão-de-obra: 3 colaboradores internos;
- 4) Efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no Município;
- 5) Viabilidade de funcionamento regular: Funcionamento de segunda-feira a sexta-feira no turno integral;
- 6) Produção inicial estimada: A produção inicial estimada é de 20 toneladas ao mês;
- 7) Objetivos: A DEMAZZA Estruturas Metálicas dispõe de serviços como fabricação de esquadrias de estruturas metálicas, serviços de usinagem, tornearia e solda. Contribuindo para o crescimento de serviços metalúrgicos na cidade de Nova Bassano, além de ter disponibilidade de novos empregos para a população bassanense;
- 8) Demonstração das disponibilidades financeiras para aplicação no investimento proposto;
- 9) Outros informes que venham a ser solicitados pela Administração Municipal.

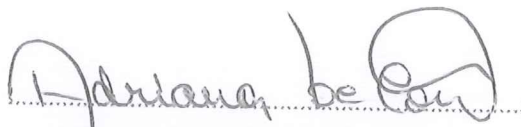
Anexamos cópia dos seguintes documentos (no caso de empresa nova, encaminhar os que se enquadrarem):

- a) Contrato Social e alterações, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado;
- b) Cartão CNPJ/MF;
- c) Inscrição Estadual e Municipal;
- d) Certidão Negativa de débitos previdenciários (CND);
- e) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- f) Certidão Negativa Municipal;
- g) Certidão Negativa Estadual;
- h) Certidão Negativa Federal;
- i) Certidão Negativa Judicial e de Protesto de títulos da Comarca a que pertence o Município em que a Empresa interessada tiver a sua sede.

N.Termos,

P. Deferimento.

Nova Bassano, 23 de janeiro de 2023.



DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS

(assinatura e carimbo da empresa, se houver)

**DEMAZZA Estruturas
Metálicas Eireli
CNPJ.09.057.132/0001-24
Insc. Est. 20600-10262**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.057.132/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D&M ESTRUTURAS METALICAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST LINHA BENJAMIN CONSTANT	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 95.340-000	BAIRRO/DISTRITO COMUNIDADE SAO PELEGRINO	MUNICÍPIO NOVA BASSANO	UF RS
-------------------	---	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CONTARNB.COM.BR	TELEFONE (54) 9983-6192/ (54) 2120-5040
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 07/03/2023 às 09:12:31 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600595507

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2300077954

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	2209	1		ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
--	------	---	--	---

NOVA BASSANO

Local

7 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8779511 em 07/03/2023 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 09057132000124 e protocolo 230704671 - 07/03/2023. Autenticação: 95ADC7E147DF2A7CD3AD798DF4BFA48D28A69. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/070.467-1 e o código de segurança 452u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.467-1	RSP2300077954	07/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA

ADRIANA DE CONTO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 16/03/1974, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 749.179.350-91, identidade: 6017025741, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DO BOSQUE, número 62, bairro CRISTO REDENTOR, município NOVA BASSANO - RS, CEP: 95.340-000.

Sócio(s) da sociedade limitada **DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA**, sediada na RODOVIA RS 324 KM 270,5, número 1076, bairro VILA ZUCCHETTI, município NOVA ARACA - RS, CEP: 95.350-000, com seu contrato social arquivado nessa Junta Comercial, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.057.132/0001-24, resolvem:

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sociedade, que passa a localizar-se na(o) ESTRADA LINHA BENJAMIN CONSTANT, número SN, bairro COMUNIDADE SAO PELEGRINO, município NOVA BASSANO - RS, CEP: 95.340-000.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assina(m) a presente alteração do contrato social.

NOVA BASSANO, 3 de março de 2023.

ADRIANA DE CONTO: Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, terça-feira, 07 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8779511 em 07/03/2023 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 09057132000124 e protocolo 230704671 - 07/03/2023. Autenticação: 95ADC7E147DF2A7CD3AD798DF4BFA48D28A69. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/070.467-1 e o código de segurança 452u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/070.467-1, em 07/03/2023 da empresa: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA, de CNPJ 09.057.132/0001-24, foi deferido digitalmente sob o número 8779511, em 07/03/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2023, às 09:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/070.467-1.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/070.467-1	RSP2300077954	07/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Despacho Autoridade Competente

CADASTRO FISCAL DE CONTRIBUINTES

(Obs: Preencher, somente o quadro referente à categoria do contribuinte, deixando o outro em branco)

O contribuinte abaixo qualificado requer sua inscrição no cadastro fiscal do Município de Nova Bassano/RS e para tanto informa os seguintes dados:

EMPRESA OU A ESTA EQUIPARADA

1. DENOMINAÇÃO: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
2. CNPJ Nº: 09.057.132/0001-24
3. ENDEREÇO COMPLETO: Est Linha Benjamin Constant, S/N, Comunidade São Pelegrino, Nova Bassano/RS, CEP 95340-000
4. TELEFONE PROPRIETÁRIO: (54) 9 9983-6192
5. RAMO ATIVIDADE: Fabricação de esquadrias de metal
6. INICIO ATIVIDADES: 21/08/2007
7. EMAIL: fiscal@contarnb.com.br
8. RESPONSABILIDADE SERVIÇOS CONTÁBEIS: Daiane Giacomel
 - A) NOME: Daiane Giacomel
 - B) CPF: 017.227.610-16
 - C) RG: 1088024921
 - D) DATA NASCIMENTO: 25/07/1988
 - E) TELEFONE: (54) 9 9609-6399
 - F) EMAIL: elisangela.anzolin@gmail.com
 - G) ENDEREÇO COMPLETO: Rua Flor de Abril, nº. 95, Apto. 101, Centro, Barão de Cotegipe/RS.

CONTRIBUINTE AUTÔNOMO

1. NOME:
2. CPF:
3. RG:
4. TELEFONE:
5. ENDEREÇO RESIDENCIAL:
6. RAMO DE ATIVIDADE:
7. INICIO DAS ATIVIDADES:
8. ENDEREÇO PROFISSIONAL:
9. EMAIL:

Declaro estar ciente das informações prestadas e que os dados acima são expressão da verdade:

NOVA BASSANO/RS, 07/03/2023.

Contribuinte ou Responsável p/procuração



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
CNPJ: 09.057.132/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:08 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **90B4.D53A.7167.3FA7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.057.132/0001-24

Razão Social: LC COLLE METALURGICA

Endereço: PINHEIRO MACHADO 346 / CENTRO / NOVA BASSANO / RS / 95340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093002133430523100

Informação obtida em 11/10/2022 14:45:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE NOVA BASSANO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ: 09.057.132/0001-24. Esta Certidão abrange o período de **10 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2022**.

O referido é verdade e dou fé.

Emolumentos: (*) Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca.....: R\$ 10,40 (*0757.02.0900001.63677 = R\$ 2,50)
Página.....: R\$ 11,00 (*0757.02.0900001.63678 = R\$ 2,50)
Proc. Eletrônico.: R\$ 6,00 (*0757.01.1800001.61460 = R\$ 1,80)
Total.....: R\$ 27,40 + R\$ 6,80 = R\$ 34,20

NOVA BASSANO, 11 de outubro de 2022


DANIELA BERGOZZA
ESCREVENTE AUTORIZADA



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
142737 52 2022 00006466 70



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100086351

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

NOVA ARACA

Local

7 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600595507 em 09/04/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 211101532 - 07/04/2021. Autenticação: 3B4089EE591F9BD12A8C54BE7D1358F02915713. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/110.153-2 e o código de segurança yve7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/110.153-2	RSP2100086351	07/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600595507 em 09/04/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 211101532 - 07/04/2021. Autenticação: 3B4089EE591F9BD12A8C54BE7D1358F02915713. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/110.153-2 e o código de segurança yve7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ADRIANA DE CONTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 16/03/1974, nº do CPF 749.179.350-91, documento de identidade 6017025741, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DO BOSQUE, número 62, bairro / distrito CRISTO REDENTOR, município NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.340-000, único sócio da sociedade MLC COLLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA, NIRE 4320686304-2, CNPJ 09.057.132/0001-24, com sede e domicílio na RUA PINHEIRO MACHADO, número 346, bairro / distrito CENTRO, município NOVA BASSANO - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.340-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia D & M Estruturas Metálicas.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA RS 324 KM 270,5, número 1076, bairro / distrito VILA ZUCCHETTI, município NOVA ARACA - RS, CEP 95.350-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 21/08/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CASCA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 RSP2100086351



RS71880199

1/2



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

Nova Araçá, 23/03/2021, 23 de Março de 2021.



ADRIANA DE CONTO

Titular/Administrador

DEMAZZA Estruturas
Metálicas Eireli

CNPJ.09.057.132/0001-24
Insc. Est. 20600-10262

MÓDULO INTEGRADOR: 10 RSP2100086351



RS71880199

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600595507 em 09/04/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 211101532 - 07/04/2021. Autenticação: 3B4089EE591F9BD12A8C54BE7D1358F02915713. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/110.153-2 e o código de segurança yve7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

n.º 477



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/110.153-2	RSP2100086351	07/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul






TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, de CNPJ 09.057.132/0001-24 e protocolado sob o número 21/110.153-2 em 07/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600595507, em 09/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	07/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO

Porto Alegre, sexta-feira, 09 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 09/04/2021, às 15:05 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/110.153-2.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 09 de abril de 2021



RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
3206863042	2062	

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

OME: **MLC COLLE INDUSTRIA METALURGICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

05 NOV 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800223053

DE	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002	-	-	ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

320
ERRE
MICRORREGIÃO
068 - NOVA PRATA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **ADRIANA DE CONTO**
 Telefone de Contato: (54) 3273-2346
 Assinatura: *Adriana de Conto*

NOVA BASSANO
Local

26 Outubro 2018
Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

NÃO

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

05, NOV, 2018
Data

Márcia M. de Vacca
 Matrícula nº 00889
 JucisRS - responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Cláusula Terceira

A sócia **ADRIANA DE CONTO** integraliza neste ato de assinatura em moeda corrente nacional o valor de 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Cláusula Quarta

O capital social será de R\$100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) por quotas, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional neste ato de assinatura tendo a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
ADRIANA DE CONTO	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Cláusula Quinta

A administração da Sociedade será de atribuição da Sócia Administradora **ADRIANA DE CONTO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sexta

Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Sétima

Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Cláusula Oitava

Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, de CNPJ 09.057.132/0001-24 e protocolado sob o número 21/244.798-0 em 19/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7793219, em 23/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
749.179.350-91	ADRIANA DE CONTO	22/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 23/07/2021, às 11:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/244.798-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7793219 em 23/07/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 212447980 - 19/07/2021. Autenticação: F4A5CA94C35BFFB5A29F9A604D4CC341E1D2BF60. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/244.798-0 e o código de segurança Fef5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**

CNPJ: 09.057.132/0001-24

ADRIANA DE CONTO brasileira, solteira, empresária, nascida em 16 de março de 1974, portadora da cédula de identidade nº 6017025741 e CPF nº 749.179.350-91 residente e domiciliada na Rua do Bosque, nº62, Cristo Redentor na cidade de Nova Bassano/RS CEP 95340-000, única sócia da sociedade **DEMAZZA ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**, NIRE 43600595507, CNPJ 09.057.132/0001-24, com sede na Rodovia RS 324, KM 270,5, Nº 1076, Bairro Vila Zucchetti, Município de Nova Araçá, RS CEP 95.340-000;

Cláusula 1ª - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), através de integralização, neste ato, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, proveniente de:

- a) Integralização no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela Sócia Adriana de Conto;

Cláusula 2ª - Em face das alterações acima, bem como do aumento do Capital Social, este passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalizando 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuídos:

SÓCIO	QTDE. QUOTAS	VALOR R\$	%
Adriana De Conto	110.000	R\$ 110.000,00	100
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00	100

Cláusula 3ª- Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Cláusula 4ª- Fica eleito o Foro da comarca de Casca/RS para dirimir quaisquer demandas decorrentes deste contrato.

Nova Araçá, 15 de julho de 2021

ADRIANA DE CONTO





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600595507

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2128492555

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOVA ARACA

Local

22 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7793219 em 23/07/2021 da Empresa DEMAZZA ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, CNPJ 09057132000124 e protocolo 212447980 - 19/07/2021. Autenticação: F4A5CA94C35BFFB5A29F9A604D4CC341E1D2BF60. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/244.798-0 e o código de segurança Fef5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

